

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.291 DE 15 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA" ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO MELO DE SOUZA"

AUTOR: VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO MELO DE SOUZA", a estrada vicinal que dá acesso ao Bairro Itagaçaba, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 15 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON PRESIDENTE

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS VICE-PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de abril de 2024.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA GERAL